



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 725/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 566/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1752/2022	29/06/2022 11:27:26	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 566/2022**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 507/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 507/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1300/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 566/2022

Trata-se da Indicação n.º 566/2022, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de tomar medidas (sinalização e fiscalização) a fim de impedir que caminhões continuem a estacionar frente às paradas de ônibus ao longo da Av. Antonio Candido Machado – Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após vistoria no local, será feita as demarcações das paradas de ônibus em toda extensão da Av. Antonio Candido Machado.


Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli

Diretor

Departamento de Mobilidade e Trânsito



Leandro Mopette Arantes

Secretário Municipal

Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recibido em

21 JUN 2022

Silvia Am 16:10
Recibido Por Hora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 566 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de tomar medidas (sinalização e fiscalização) afim de impedir que caminhões continuem a estacionar frente às paradas de ônibus ao longo da Av. Antonio Candido Machado, em Jordanésia.

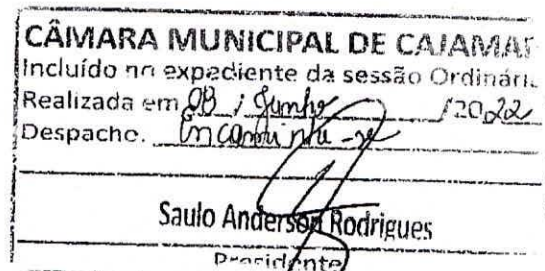
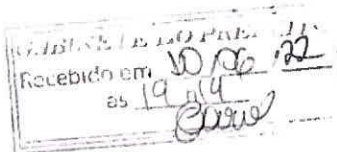
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que, caminhões estão parando e estacionando frente às paradas de ônibus, trazendo transtorno não só aos condutores como também aos passageiros

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2.022.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1466/2022

DATA / HORA
03/06/2022 14:36:42

USUÁRIO
martha